

Petróleo, Royalties & Região

 UcamCidades

Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades Universidade Candido Mendes

Campos dos Goytacazes/RJ - Ano VI, nº 24 – JUNHO / 2009

ISSN 1980-6310

APOIO:



Contas do futuro

Boletim apresenta ferramenta na internet que vai permitir consulta sobre a previsão de receita em royalties e participações até 2025

PÁGINAS 2, 3 E 4

Em defesa dos produtores

Prefeito de Quissamã (RJ), Armando Carneiro, fala sobre as suspeitas de fraude envolvendo os royalties e defende as atuais regras de repasse.

PÁGINAS 5 E 6

Documento histórico

Boletim localiza trecho de julgamento do STF que registra interpretação da Lei que vincula royalties à não incidência de ICMS.

PÁGINAS 7 E 8

Sob controle social

Projeto da Uenf reúne entidades e comunidade para formar movimento de controle social das contas públicas em Campos dos Goytacazes (RJ).

PÁGINAS 9 E 10

FERRAMENTA DESENVOLVIDA POR CURSOS DE MESTRADO DA UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES PERMITE CONHECER PREVISÃO DE RECEITAS ANUAIS
DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÕES, PARA O ESTADO DO RIO E SEUS MUNICÍPIOS, ATÉ 2025

■ NOVIDADES NO PORTAL ■

Ferramenta fará previsão de repasses dos royalties

Nota do BPR&R antecipa anúncio sobre mecanismo que permitirá prever receitas futuras

■ Rodrigo Serra, Sahudy Montenegro, Rafael Aviz, Fellipe Paes e Thiago Muniz

No final de 2007, os pesquisadores que assinam esta nota tiveram o projeto Modelo de Previsão da Distribuição das Rendas Petrolíferas aprovado no Edital Prioridade Rio, da FAPERJ (Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro), desenvolvido no âmbito dos programas de mestrados da Universidade Candido Mendes – Campos dos Goytacazes: Mestrado em Planejamento Regional e

cia *ad valorem* (isto é, sobre o valor da produção), e as participações especiais, com incidência sobre a receita líquida da atividade de produção de petróleo e gás natural, possuem como determinantes:

- 1 - as alíquotas e as regras de rateio entre os beneficiários, normativamente definidas;
- 2 - o volume produzido de petróleo e gás;
- 3 - o preço do óleo cru e do gás natural;
- 4 - a taxa de câmbio;
- 5 - e, exclusivamente para as participações especiais, o custo operacional e os gastos tributários envolvidos no processo produtivo.

A ferramenta está baseado na construção de um banco de dados, coletados de arquivos obtidos diretamente do site da ANP e IBGE e importados para SGBD PostgreSQL e estrutura-se sobre uma função distributiva, que toma como dada a forma de rateio das compensações entre estados e municípios, sendo o valor total a ser rateado uma função do comportamento das variáveis independentes acima listadas (2, 3 e 4).

Em termos bastante concretos, a ferramenta permitirá ao usuário (gestor) prever a entrada de recursos anual, no horizonte temporal até o ano de 2025, ressalvando que é o próprio usuário (gestor) que informará sobre os valores referentes às variáveis independentes. De forma coloquial o programa estaria apto a enfrentar a indagação: “diga ao sistema o que você



SISTEMA OPERA
A PARTIR DE
INFORMAÇÕES DA
ANP, DO IBGE E DO
USUÁRIO

Gestão de Cidades e Mestrado em Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional. Contando ainda tal projeto com o apoio, via bolsas de pesquisa, da FENORTE (Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense).

A presente nota tem como propósito anunciar a finalização do modelo computacional que permitirá a previsão das receitas futuras das rendas do petróleo (royalties e participações especiais) pelo Estado do Rio de Janeiro e seus municípios, para um horizonte de curto, médio e longo prazo, em bases anuais.

Os royalties, com incidên-

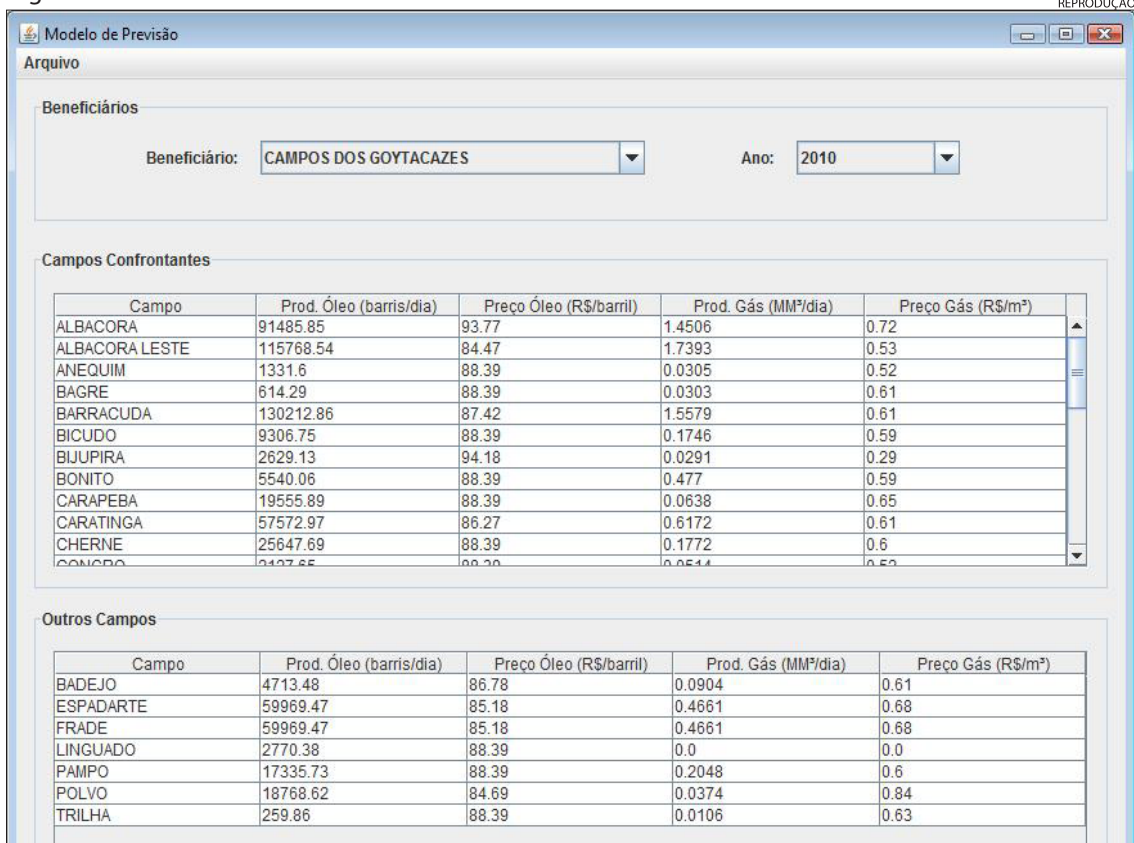
continuação da página 2

espera para o volume de produção, por campo, para o preço do barril e do gás, no ano de 2012, que ele te dirá quanto o Estado e cada um dos seus municípios irá receber a título de royalties e participações especiais referentes aquele mesmo ano".

Não é, de fato, um programa desenvolvido para leigos, pois requer do usuário um entendimento sobre o comportamento dos preços e dos volumes de petróleo e gás produzidos nos campos petrolíferos confrontantes com o Estado do Rio de Janeiro. Dito de outra forma, o programa não estima o volume a ser produzido futuramente e, tampouco, a variação nas cotações futuras de petróleo e gás, mas está apto para prever a distribuição das rendas do petróleo para qualquer volume e preço estipulado pelo usuário.

As figuras 1 e 2 (nesta página e na seguinte) apresentam as duas principais telas oferecidas para consulta

Figura 1



acerca da futura distribuição dos royalties, lembrando que os valores são puramente ilustrativos. As telas para as participações especiais se-

rão apresentadas no próximo número.

Na figura 1, ao selecionar o município de interesse, é apresentado o conjunto dos

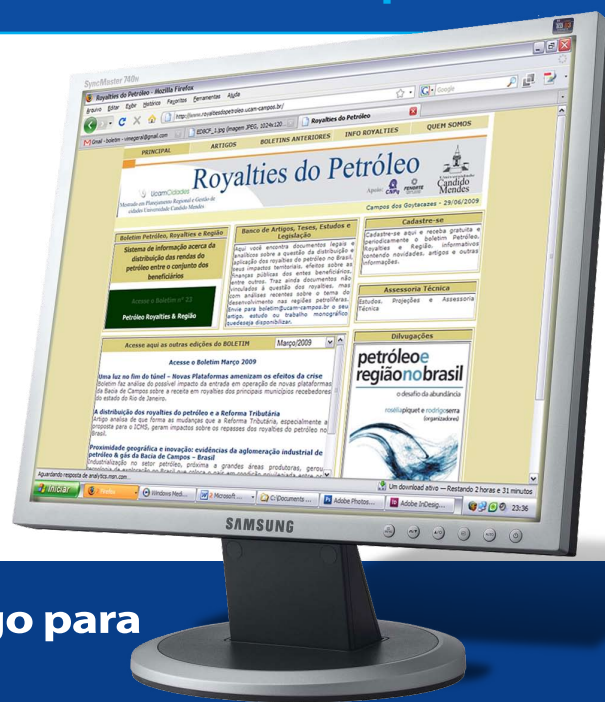
campos petrolíferos inseridos nas projeções do Estado do Rio de Janeiro na plataforma continental, destacando-se aqueles campos que são

CONTINUA NA PÁGINA 4

Consulte o Banco de Artigos, Teses, Estudos e Legislação do site Royalties do Petróleo

www.royaltiesdopetroleo.ucam-campos.br

- Documentos legais
- Análises sobre distribuição e aplicação dos royalties
- Impactos territoriais
- Efeitos sobre as finanças públicas
- Desenvolvimento nas regiões petrolíferas
- **INFOROYALTIES**



Você também pode enviar o seu artigo para boletim@ucam-campos.br

continuação da página 3

confrontantes com o município de interesse. Nesta tela o usuário irá informar os volumes de petróleo e gás de cada campo e seus respectivos preços. Caso estes valores não sejam inseridos a distribuição será feita com base nos volumes e preços vigentes para março de 2009.

A tela representada pela figura 2 irá apresentar as receitas futuras de royalties, discriminadas de acordo com o motivo de enquadramento do município.

Enfim, o presente programa pretende oferecer aos gestores públicos, nos âmbitos estadual e municipal, uma ferramenta para o planejamento tributário que, sumariamente apresentada, terá como outputs os valores vindouros dos royalties e das participações especiais.

É certo que o modelo foi desenvolvido para distribuir os royalties e as participações especiais de acordo com as regras vigentes. Portanto, diante de um cenário de possíveis alterações nas regras de rateio destas compensações financeiras, em virtude de alterações no marco regulatório do setor, o programa deverá ser atualizado, sendo, por isso

Figura 2

| CAMPOS DOS GOYTACAZES, 2010 | |
|---|-----------------------------|
| Royalties | |
| Lei nº 7.990/89 (Parcela de 5%) | R\$ 60.000.000,00 |
| Lei nº 9.478/97 (Parcela acima de 5%) | R\$ 700.000.000,00 |
| TOTAL DE ROYALTIES: | R\$ 760.000.000,00 |
| Participação Especial | |
| Valor: | R\$ 800.000.000,00 |
| TOTAL GERAL NO ANO (ROYALTIES + PE): | R\$ 1.560.000.000,00 |

mesmo, oportuno aguardar o próximo número do Boletim para apresentar, quiçá,

**FERRAMENTA NÃO
PODE PREVER A
PRODUÇÃO, MAS
SIMULA COM VALOR
INFORMADO**

um programa já atualizado com as eventuais novidades

normativas.

Também será apresentado com detalhes um roteiro com os requisitos técnicos e o passo-a-passo para instalação e consulta do programa, gratuitamente. Os interessados em receber uma cópia do CD com o pacote (programas, banco de dados e roteiro de instalação e consulta) necessário ao seu funcionamento podem solicitar o envio pelo email boletim@ucam-campos.br.

RODRIGO SERRA É COORDENADOR DO PROJETO E PROFESSOR DO MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DO IF FLUMINENSE; SAHUDY MONTENEGRO É PESQUISADORA COLABORADORA; PROFESSORA DA UENF; RAFAEL AVIZ É BOLSISTA DA FENORTE E MESTRANDO EM PESQUISA OPERACIONAL E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL, UCAM – CAMPOS; FELLIPE PAES É BOLSISTA DA FENORTE E MESTRANDO EM PESQUISA OPERACIONAL E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL, UCAM – CAMPOS; E THIAGO MUNIZ É MESTRANDO EM PESQUISA OPERACIONAL E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL, UCAM – CAMPOS.

petróleo e região no brasil

o desafio da abundância

roséliapiquet e rodrigoserra
(organizadores)

ORGANIZADORES

Rosélia Piquet e Rodrigo Serra

EDITORA

Garamond

AUTORES

Ailton M. de Carvalho
Ana Beatriz Manhães Pinto
Carla Pontes
Denise Terra
Eduardo Rappel
Elzira Oliveira
Érica Tavares da Silva
Gustavo Givisiez
José Gutman

José Luis Vianna da Cruz
Leonardo de Carvalho
Maria Eugênia Totti
Mário Jesiel
Robson Grassi
Rodrigo Serra
Rosélia Piquet
Sávio Caçador
Tânia Braga

PREFEITO DE QUISSAMÃ (RJ) PREVÊ REDUÇÃO DE R\$ 80 MILHÕES NA RECEITA DO MUNICÍPIO, COM QUEDA NO REPASSE DOS ROYALTIES, E ENXUGA A MÁQUINA ADMINISTRATIVA PARA SE ADEQUAR À NOVA REALIDADE

■ ENTREVISTA | ARMANDO CARNEIRO ■

Suspeita de corrupção deve servir para ampliar fiscalização

Prefeito de cidade produtora de petróleo defende regras atuais de distribuição dos royalties

■ Vitor Menezes

Prefeito de Quissamã, cidade fluminense que é recorrentemente apontada como um bom exemplo de aplicação dos royalties do petróleo, Armando Carneiro defende que casos de suspeita de fraudes na utilização destas receitas “devem servir para ampliar o sistema de fiscalização e transparência dos recursos públicos, não para acabar com eles”.

Ex-presidente e ainda dirigente da Organização dos Municípios Produtores de Petróleo (Ompetro), Carneiro está entre os que se mobilizam para evitar mudanças nas regras de distribuição dos royalties e participações especiais. No dia 26 de junho, prefeitos de cidades pertencentes à organização se reuniram em Campos dos Goytacazes para discutir uma reação em relação a uma destas iniciativas de redistribuição do bolo, o projeto da senadora Ideli Salvatti (PT-SC), que reduziria em 80%, de acordo com as contas da Ompetro, a receita do Estado do Rio de Janeiro com royalties.

Em entrevista ao **Boletim Petróleo, Royalties & Região**, Carneiro revelou que foi procurado pela empresa Petrobonus Consulting, investigada pelo Tribunal de Contas do Estado sob suspeita de fornecer serviços irregulares de assessoria para aumentar o volume de recursos dos royalties, mas não contratou a consultoria.

Confira abaixo a entrevista do prefeito ao Boletim, que também trata da possível queda nos repasses, dos impactos do setor petróleo na região, das ações do município para um futuro sem os royalties e do enxugamento da



Prefeito Carneiro no gabinete, em Quissamã: ajuste nas contas

Genilson Pessanha/SECOM PMQ

máquina administrativa.

BPR&R – O TCE investiga contratos de 31 prefeituras com a empresa Petrobonus Consulting, que oferecia projetos de enquadramento de municípios entre os recebedores de royalties junto à Agência Nacional do Petróleo (ANP). Na condição de dirigente da Ompetro ou de prefeito, o senhor chegou a ser contado por esta empresa? Entre os municípios produtores associados à Organização, algum pleiteia algum reenquadramento por meio dessa

assessoria?

Armando Carneiro – Enquanto prefeito, fui procurado sim por representantes da Petrobonus, mas percebemos desde o início, na única reunião que realizamos, que Quissamã não precisava dos serviços da empresa, uma vez que o município já recebe royalties como município produtor. Quanto aos outros municípios, não sei responder.

BPR&R – É comum ver a Ompetro se mobilizar em defesa da manutenção das regras atuais de repasse dos

royalties. No entanto, municípios que não são atualmente recebedores defendem uma nova legislação, com propostas que chegam até à divisão com todas as prefeituras do país, sob o argumento de que o petróleo é um bem da União. Casos como o da Petrobonus e das contas de municípios produtores que não foram aprovadas pelo TCE não prejudicam a defesa das regras atuais?

Armando Carneiro – Casos como esses devem servir para ampliar o sistema de fiscalização e transparência dos recursos públicos, não para acabar com eles. A Ompetro tem um papel

“FUI PROCURADO PELA PETROBONUS, MAS NÃO PRECISAMOS DOS SEUS SERVIÇOS”

importante na divulgação dos impactos sofridos pelos municípios produtores. É lógico que, analisando os números friamente, os municípios não recebedores podem achar que os recursos são altos demais para poucos municípios, mas eles precisam enxergar os grandes problemas acarretados pela exploração de petróleo na nossa costa.

BPR&R – Quais problemas, por exemplo?

Armando Carneiro – A explosão demográfica tem sido um problema grave para cidades como Macaé e Rio das Ostras, sem contar o aumento gigantesco da violência. Além disso,

todos enfrentam as mesmas dificuldades para atender a crescente demanda por serviços de saúde, educação, moradia e emprego.

BPR&R - Quissamã teve as contas aprovadas pelo TCE e é frequentemente citado entre os municípios que utilizam bem os recursos dos royalties. O que é feito pela cidade, no entanto, para que ela tenha sustentação após a era dos royalties?

Armando Carneiro – Em primeiro lugar, aprovamos um Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável para o município, em 2005, que definiu as áreas prioritárias para o desenvolvimento de empresas, moradias, potencial turístico e comercial. A partir daí, temos apostado nas potencialidades naturais do município, investindo na diversificação da agricultura, incentivando a instalação de novas empresas, estamos ampliando a qualificação de mão-de-obra e fomentando o turismo histórico/cultural e ecológico. Através do Programa Quissamã Empreendedor, já conseguimos atrair quatro empresas para a ZEN1 (Zona Especial de Negócios). Também criamos um Pólo de Confeccões para abrigar principalmente a mão de obra feminina. Estamos ampliando as atividades agrícolas do pequeno e médio produtor e restaurando os principais prédios históricos do município, que hoje já conta com o Museu Casa Quissamã, Centro Cultural Sobradinho e o Complexo Cultural de Machadinha abertos a visitação. Para além, apostamos no Complexo Logístico de Barra do Furado, numa parceria com a prefeitura de Campos, Governos

do Estado e Federal, para a criação de uma base portuária que vai gerar, somente em Quissamã, 1.200 empregos diretos.

BPR&R - A política de investimento em potencial turístico já apresenta o resultado desejado? O município aposta neste caminho como sendo o principal para a sua sobrevivência com autonomia financeira?

Armando Carneiro – O turismo é uma das nossas apostas, não a única, mas com certeza a mais eficiente e duradoura de todas. Temos um grande potencial a ser explorado com os casarões do século XIX, da época do ciclo do açúcar, além dos nossos prédios restaurados. Mas a atividade turística não apresenta resultados rápidos. É preciso um planejamento estratégico para consolidarmos esta atividade aqui no município, principalmente por causa das características do nosso turismo segmentado. Mas com a aprovação do Plano de Manejo do Parque Nacional da Restinga

“NOSSA RECEITA PRÓPRIA NÃO CHEGAA 30% DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO”

de Jurubatiba temos a convicção que Quissamã também se tornará referência no turismo ecológico e rural, ambos de alto valor agregado, sustentável e

positivo para o crescimento da cidade, que hoje já está filiada a Federação Internacional de Esportes Populares não competitivos.

BPR&R – Excluindo os royalties, qual é o volume de receita própria do município de Quissamã? Este montante seria suficiente para manter os serviços da Prefeitura?

Armando Carneiro – Nossa receita própria não chega a 30% da arrecadação, incluindo-se aí os repasses institucionais. Ou seja, baseado no orçamento, executado, de 2008 (R\$ 227 milhões), nossa receita própria ficou por volta de R\$ 62 milhões. Estes recursos não seriam sequer suficientes para manter a nossa rede de educação, onde investimos cerca de R\$ 30 milhões, e de saúde, onde aplicamos aproximadamente R\$ 34 milhões. Hoje Quissamã tem 100% de cobertura do Programa de Saúde da Família (PSF), um Centro de Especialidades, um Hospital Municipal de 60 leitos, uma rede escolar de 17 unidades educacionais, além de arcar integralmente com bolsas de estudo para o ensino médio e superior. Só para se ter uma idéia, atualmente 715 universitários recebem gratuitamente transporte e mensalidades do município. Portanto, a perda acentuada dos recursos dos royalties representaria uma diminuição gigantesca nos serviços públicos.

BPR&R – O município está realizando um corte acentuado em suas despesas em razão da queda nos repasses dos royalties. De quanto é esse corte no momento e

em quais setores? Qual é a previsão para os próximos meses? Quais são as estratégias utilizadas pela Prefeitura para equilibrar suas finanças neste cenário de aperto?

“ALGUNS BENEFÍCIOS SERÃO OFERECIDOS NA PROPOPORÇÃO DA RENDA FAMILIAR”

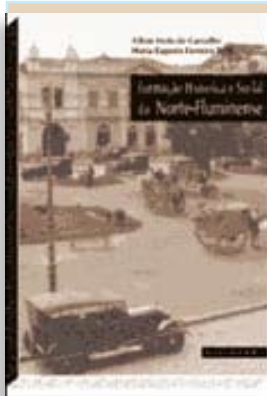
Armando Carneiro – Nossa previsão é de que Quissamã perca cerca de R\$ 80 milhões em relação ao ano passado devido a queda no preço do barril de petróleo. Isto nos obriga a um planejamento mais enxuto das contas públicas. Estamos priorizando os serviços essenciais, como saúde e educação, reservando uma parte para investimentos importantes na geração de emprego, e estamos realizando cortes mais acentuados nas áreas de esporte, cultura e lazer. Vamos reduzir o número e valores de shows, por exemplo, para garantirmos que não haverá queda na qualidade dos serviços essenciais. Também iniciamos uma mudança de paradigma na nossa sociedade. Alguns benefícios, antes distribuídos igualmente a todos os cidadãos, como bolsas de estudo, passarão a ser oferecidos proporcionalmente à renda familiar. São mudanças de hábitos que precisamos imprimir agora se quisermos garantir um futuro próspero para todos.

FORMAÇÃO HISTÓRICA E ECONÔMICA DO NORTE FLUMINENSE

EDITORA GARAMOND

Organizado por Ailton Mota de Carvalho e Maria Eugênia Ferreira Totti

Com textos de Maria Eugênia Ferreira Totti - Paulo Pedrosa - José Luís Vianna da Cruz - Teresa Peixoto Faria - Érica Tavares da Silva - Paulo Marcelo de Souza - Niraldo José Ponciano - Romeu Silva Neto - Ailton Mota de Carvalho - Rodrigo Valente Serra - Denise Tavares Terra - Sônia Martins de Almeida Nogueira



BOLETIM REPRODUZ TRECHO DE DOCUMENTO DO STF QUE REGISTRA INTERPRETAÇÃO DA LEI QUE RELACIONA PAGAMENTO DOS ROYALTIES À NÃO INCIDÊNCIA DE ICMS SOBRE O PETRÓLEO NO ESTADO DE ORIGEM

■ ANÁLISE DO BPR&R ■

Royalties para compensar falta de ICMS

Documento histórico auxilia a compreensão do pagamento de royalties aos Estados e Municípios

REPRODUÇÃO

Como é sabido existe um debate acalorado sobre a distribuição aos estados e municípios das participações governamentais (royalties e participações especiais) incidentes sobre a produção marítima de petróleo e gás natural. Em linhas gerais o debate é travado entre dois campos: o daqueles que advogam que a maior parte das participações governamentais deve beneficiar os estados e municípios próximos às atividades de exploração e produção ou por estas impactados; e o daqueles que defendem que a maior parte das participações governamentais deve ser distribuída ao conjunto dos estados e municípios brasileiros, em função da propriedade das jazidas ser da União, derivando a compreensão de que o conjunto da nação deve ser beneficiado (proporcionalmente à algum parâmetro, por exemplo, população). Vários números anteriores do Boletim Petróleo, Royalties e Região trataram deste debate.

O documento reproduzido nesta página e na próxima tem importância fundamental para o referido debate, uma vez que apresenta uma hipótese interpretativa bastante instigante: a de que a Constituição de 1988 garantiu o benefício das participações governamentais aos estados e municípios como forma de compensar a não incidência do ICMS sobre as operações interestaduais com petróleo e gás (veja quadro ao lado), que traria prejuízo aos estados (e conseqüentemente aos seus municípios) produtores de petróleo e energia elétrica.

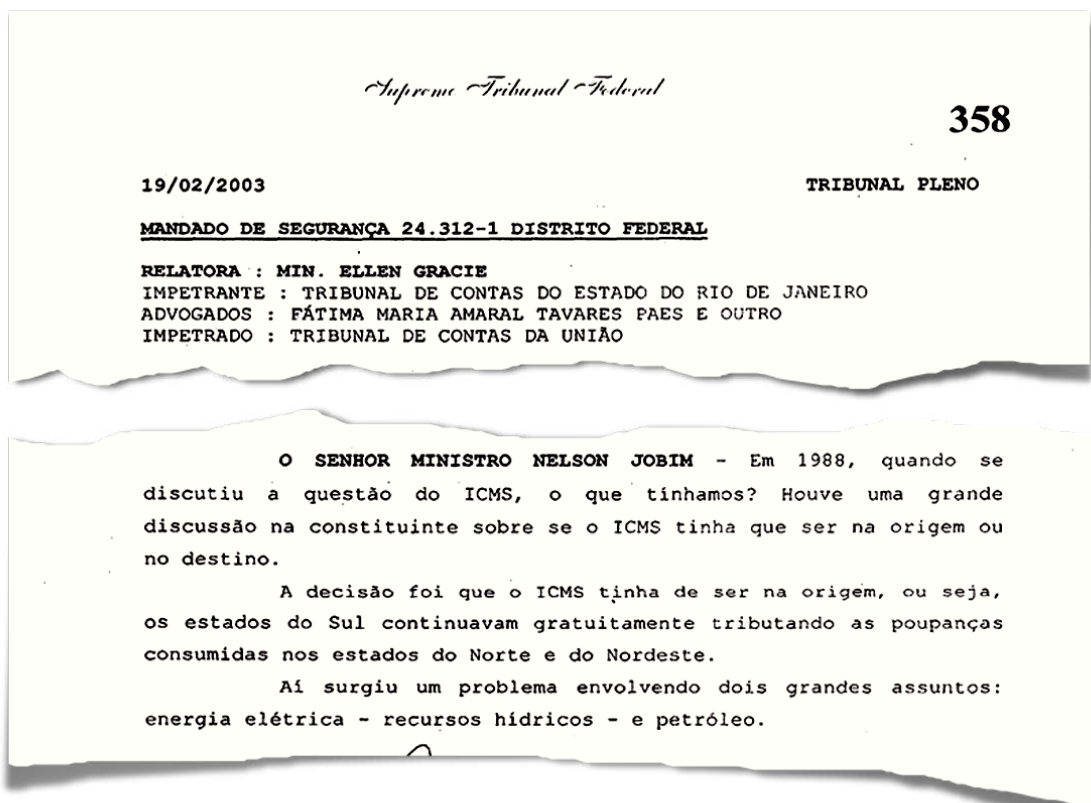
O documento que apresenta esta hipótese interpretativa é o Voto do Senhor Ministro Nelson Jobim na apreciação do Mandado de Segurança nº 24.312-1, tendo como impe-

trante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e impetrado o Tribunal de Contas da União, cuja relatoria coube à Senhora Ministra Ellen Gracie. O julgamento do referido mandado tem grande importância, dado que o acórdão garantiu direito aos tribunais de contas dos estados para fiscalizar a aplicação das participações governamentais pelos estados e municípios beneficiários destas receitas. Contudo não é este o foco da presente recuperação histórica, que, alternativamente, deseja deixar registrada a hipótese de que os royalties e as participações especiais são hoje receitas dos estados e municípios devido à vontade da assembléia constituinte compensá-los pelas perdas advindas da não incidência do ICMS sobre as operações interestaduais de petróleo e gás natural. Hipótese esta que

podem perturbar alguns mitos, tais como aqueles que associam o pagamento de royalties aos estados e municípios devido aos danos ambientais que estão sujeitos.

O leitor interessado na íntegra

do documento deve acessar <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/pesquisarJurisprudencia.asp>, digitar 24.313 na caixa de diálogo associada ao número (do mandado) e solicitar a opção Inteiro Teor.



Não Incidência do ICMS sobre operações interestaduais com petróleo e gás

Constituição Federal de 1988:

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

(...)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

(...)

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

(...)

X - não incidirá:

(...)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

A Questão da Não Incidência de ICMS sobre as Operações Interestaduais com Petróleo e Gás

A Constituição Federal de 1988 definiu uma lógica preponderante ao mecanismo de incidência do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), qual seja, que nas operações interestaduais o estado produtor é o maior beneficiário do referido tributo. Contudo, a mesma Carta exclui do campo de incidência do ICMS as operações interestaduais com petróleo, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica. Como consequência desta exceção, nas operações interestaduais envolvendo estes bens acaba prevalecendo o princípio do destino (e não o da origem, válido para os demais bens), tornando, assim, o estado consumidor (e não o produtor) o beneficiário do recolhimento do tributo. Ou seja, a adoção do princípio do destino puro nas transações interestaduais ficou restrito somente aos itens petróleo, seus derivados e energia elétrica.

O referido dispositivo legal, transferindo a cobrança de ICMS, sobre eletricidade, petróleo e seus derivados, da ponta da produção para a do consumo, opera uma nítida transferência de receitas entre as unidades da federação, beneficiando os Estados importadores líquidos de energia, petróleo e derivados, em detrimento daqueles exportadores destes bens. Concentrador de mais de 80% da produção petrolífera nacional, o Estado do Rio de Janeiro seria o mais prejudicado, seguido pelo Estado do Paraná, devido à sua posição de grande exportador de energia.

REPRODUÇÃO

MS 24.312 / DF

Supremo Tribunal Federal

359

Ocorreu o seguinte: os estados onde ficasse sediada a produção de petróleo e a produção de energia elétrica acabariam recebendo ICMS incidente sobre o petróleo e energia elétrica.

O que se fez? Participei disso diretamente, lembro-me que era, na época, o Senador Richard quem defendia os interesses do Estado do Paraná e o Senador Almir Gabriel quem defendia os interesses do Estado do Pará, além do Rio de Janeiro e Sergipe, em relação às plataformas de petróleo.

Então, qual foi o entendimento político naquela época que deu origem a dois dispositivos na Constituição? Dai por que preciso ler o § 1º do Art. 20, em combinação com o inciso X do art. 155, ambos da Constituição Federal.

O que se fez? Estabeleceu-se que o ICMS não incidiria sobre operações que se destinassem a outros estados - petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos, gasosos e derivados e energia elétrica -, ou seja, tirou-se da origem a incidência do ICMS.

Vejam bem, toda a produção de petróleo realizada no Estado do Rio de Janeiro, ou toda produção de energia elétrica, no Paraná e no Pará, eram decorrentes de investimentos da União, porque o monopólio era da União. Toda a arrecadação do País contribuiu para aquela produção.

Assim, decidiu-se da seguinte forma: tira-se o ICMS da origem e se dá aos estados uma compensação financeira pela perda dessa receita. Ai, criou-se o § 1º do art. 20, dizendo:

"Art. 20.
§1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União," - já se falava na possibilidade de criação das agências que poderiam ser financiadas em face da autonomia financeira - "participação no resultado da exploração de petróleo ou

MS 24.312 / DF

Supremo Tribunal Federal

360

gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica" - leia-se ITAIPU, que estava na base da discussão do Paraná - "e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva," - que eram as plataformas de petróleo de Sergipe - "ou compensação financeira por essa exploração."

Então, Ministra Ellen, estou tentando recompor a questão histórica, com isso, estou entendendo que não é uma receita da União que liberalmente está dando, por convênio, ao Estado; é uma receita originária dos Estados, face à compensação financeira da exploração em seu território de um bem, de um produto sobre o qual não incide o ICMS. Essa é a origem do problema.

É a mesma coisa que se passa, por exemplo, com os fundos de participação dos estados, municípios: do IPI e do Imposto de Renda em que se atribui aos estados uma participação, considerando aspectos de participação, levando em conta certos índices fixados pelo IBGE.

Agora, sobre esses valores repassados do fundo, não existe nenhuma participação do Tribunal de Contas, porque se entra no Tesouro como receita da União.

PROJETO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE (UENF)
BUSCA AGLUTINAR ENTIDADES PARA FORMAR MOVIMENTO DE CONTROLE DAS CONTAS
E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ)

■ MATÉRIA ■

A sociedade no controle

Projeto de extensão da Uenf reúne entidades para exercer controle social

Hugo Prates / ASCOM IFF

A Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf), por meio de um dos seus projetos de extensão, está lançando em Campos dos Goytacazes (RJ) uma proposta de fiscalização do poder público que tem dado resultados positivos em algumas cidades. Coordenado pelo professor Hamilton Garcia, a iniciativa busca reunir representantes da sociedade para exercer um controle organizado e contínuo das finanças e da eficácia das políticas públicas do município.

No dia 24 de junho, no Instituto Federal Fluminense (IFF), foi realizada a I Conferência de Controle Social de Campos, organizada pelo projeto de extensão e pelo fórum de entidades do município. Das 19h às 23h, expositores, debatedores e platéia se revezaram nas intervenções que tinham em comum a necessidade de fiscalizar de modo eficiente os recursos do município que é o maior recebedor de royalties do País, com receita de R\$ 1,2 bilhão em 2008.

O evento foi aberto pelos representantes das instituições



I Conferência reuniu representantes de várias instituições no auditório do IFF, em Campos

o representante do Fórum das Entidades da Sociedade Civil da Campos, José Francisco.

A sequência de exposições foi aberta pelo pró-reitor de pesquisa e pós-graduação do IFF, Hélio Gomes Filho, que falou sobre suas experiências em tentativas locais de exercer controlesocial e lembrou o momento de elaboração do Plano Diretor do Município, que reuniu movimentos e lideranças de diferentes tendências ideológicas. “Precisamos resgatar essa vontade de crescer e desenvolver a despeito das diferenças”, defendeu Gomes Filho.

organizadoras. Além de Garcia, que explicou a proposta da Conferência, participaram da mesa inicial a reitora do IFF, Cibele Daher, o pesquisador do Centro de Ciências do Homem da Uenf (CCH-Uenf), Marcelo Gantus, e

vista do governante, abrir canais de comunicação para a população é até estratégico. O chefe do poder executivo pode fazer uma série de coisas que pode tornar a cidade menos explosiva, menos tensa, mas tem que abrir mão de parte do poder. É um exercício mais sutil e compartilhado do poder”, disse.

Rio Como Vamos

Também fez exposição na Conferência a assessora técnica do Movimento Rio Como Vamos, Débora Santana de Oliveira, que mostrou a experiência da iniciativa carioca, inspirada no movimento Bogotá Como Vamos. “O objetivo é zelar pela boa governança e estimular a população a lutar pela melhoria de qualidade de vida”, disse.

Ela explicou que a atuação do Rio Como Vamos está centrada

na mobilização da sociedade para monitorar a qualidade de vida, medir indicadores técnicos e sua percepção, acompanhar políticas públicas, buscar transparência na gestão pública e estimular a participação política. Com dados apurados na administração municipal, o movimento consolida informações que permitem identificar desigualdades e avaliar impactos das políticas públicas.

Outra experiência municipal foi relatada pelo coordenador do projeto Piraí Digital, da cidade de Barra do Piraí (RJ), Franklin Dias Coelho. Ele lembrou que a informação deve ser tratada como política pública e serve de base para todos os demais direitos.

Para Coelho, os planos diretores dos municípios deveriam contemplar o direito à informação. “Em geral os planos não se

EXPOSITOR LEMBRA
RESISTÊNCIA DA
ADMINISTRAÇÃO
COMPARTILHAR
PODER

Continuação da página 9

preocupam com isso, cuidando mais dos aspectos urbanísticos”, disse Coelho.

ANP e CGU

Representando a Agência Nacional de Petróleo, o economista Rodrigo Serra explicou o modo de distribuição dos royalties do petróleo para municípios, estados e União. Ele destacou que há duas formas de cálculo para os recursos: uma para o repasse de até 5% e outro para o que excede a este montante. O município de Campos, por exemplo, recebe mais royalties pela parcela excedente do que a que está contida nos 5%.

No repasse de março de 2009, quando Campos recebeu cerca de R\$ 27 milhões em royalties, apenas R\$ 2,4 milhões eram referentes à parcela de 5%.

Todo o restante é de royalties excedentes.

Serra explicou que não cabe à ANP fiscalizar a aplicação dos recursos dos royalties, mas apenas zelar pela fiscalização da produção para calcular os repasses. Ele também lembrou que municípios não precisam contratar assessorias para se relacionar com a ANP. A agência, afirma, estimula a relação direta.

Outro participante, o técnico da Controladoria Geral da União (CGU), Antônio Barros, mostrou a atuação do órgão do Poder Executivo e destacou que a fiscalização dos municípios não é viável sem a participação da sociedade.

A CGU mantém programas como o “Olho vivo no dinheiro público”, que desenvolve ações educacionais e de estímulo da

participação dos cidadãos na fiscalização dos recursos públicos. A Controladoria treina conselheiros municipais para fiscalizar o erário, com visitas

RELAÇÃO COM A ANP NÃO PRECISA DE ASSESSORIA, DIZ REPRESENTANTE DA AGÊNCIA

aos municípios (educação presencial), educação à distância, elaboração de material didático, fomento à formação de acervos técnicos e cooperação institucional entre órgãos e ministérios.

Também fez parte da mesa

Hugo Prates / ASCOM IFF

de expositores o advogado Cléber Tinoco, blogueiro que foi convidado para representar a chamada Rede Blog, iniciativa de usuários desta ferramenta da internet que dedica todo dia 21 para tratar de um tema sobre Campos dos Goytacazes. “Os blogs quebraram o monopólio da informação em Campos”, disse.

Debatedores

A última parte do evento, antes das perguntas da platéia, contou com as participações de debatedores que analisaram as exposições anteriores e acrescentaram novas observações. Os escolhidos pela organização para o debate foram o presidente regional da Firjan, Geraldo Coutinho, e o dirigente do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (Sepe), Fábio Siqueira.

Coutinho destacou a ousadia do movimento que organizou a conferência, registrando que o maior desafio é o da mobilização da sociedade. “O que fazer para aglutinar todas estas inteligências que sonham com uma Campos melhor? E como fazer isso de modo permanente?”, ponderou o debatedor.

Em seguida, Siqueira lembrou as dificuldades em obter dados do poder público local, identificando como “caixas pretas” a destinação de recursos dos royalties e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fundeb), além do importante papel dos blogs.

De acordo com o professor Hamilton Garcia, o movimento pretende realizar, ainda em julho, a segunda etapa da Conferência de Controle Social, que discutirá formas de institucionalização da iniciativa.



Cibele Daher (IFF), Hamilton Garcia (Uenf), Marcelo Gantus (Uenf) e José Francisco (Fórum)

Petróleo, Royalties & Região

ISSN 1980-6310

Boletim do Mestrado em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da Universidade Candido Mendes – Campos (Rua: Anita Peçanha, 100 - Parque São Caetano / Campos dos Goytacazes - RJ CEP 28040-320
telefax: (0xx22) 27264100)

Ano VI, Nº 24 - JUNHO/2009

Coordenação: Denise Cunha Tavares Terra

Editor e Jornalista Responsável: Vitor Menezes (DRT 21374)

Bolsistas: Thiago Muniz (UCAM) e Rafael Aviz, Wagner Rosado e Fellype Paes Ferreira (FENORTE/TECNORTE)